

**EDITAL N.º 12/2018**  
**DESVINCULAÇÃO INSTITUCIONAL POR ABANDONO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 29 de julho de 2016, seção 2, página 22, transcorrido o prazo para recursos, conforme Art. 6º do Edital nº 07/2018, homologa a desvinculação institucional dos estudantes relacionados abaixo, tendo em vista descumprimento do estabelecido no art. 43, parágrafo único da Resolução n.º 54/2011 – CONSUP – IFPR:

Nome	Matrícula	Ingresso	Fundamento
Ana Cristina Campos	201208ALIM17286	2012	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Dione Cesar Camargo	201308ALIM24975	2013	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Isabela Trindade Rocha	201108ALIM11021	2011	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Priscila Rocha de Oliveira	201108ALIM10780	2011	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Rafael Tineu de Sousa	20173012382	2017	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.
Sara Cristina Zansavio	2014334842	2014	Resol. 54/2011, art. 43, parágrafo único.

Jacarezinho, 16 de maio de 2018.



**Rodolfo Fiorucci**

**Diretor-Geral**

SIAPE 1725139 / Portaria nº 1.026 – 29/07/2016 – DOU

**SECRETARIA ACADEMICA**